

08 NOV 2016

FOLHA DE S. PAULO

Ação contra Maluf está há 15 anos sem julgamento

Caso de lavagem de dinheiro corre em segredo de Justiça no STF desde 2007

Investigação de 2002 levou a quebra de sigilo bancário; deputado ganhou foro privilegiado ao ser eleito, em 2006

RUBENS VALENTE
CAMILA MATTOSO
DE BRASÍLIA

Uma ação penal fruto de investigação iniciada há mais de 15 anos, tendo sido um dos casos grande repercussão em São Paulo nos anos 2000, continua sem decisão final do STF (Supremo Tribunal Federal) e longe dos olhos do público.

O personagem do processo é o ex-prefeito e hoje deputado federal Paulo Maluf (PP-SP), alvo de uma das seis ações penais, do grupo total de 84 em andamento, que tramitam cobertas por segredo de Justiça no STF.

Na prática, Maluf é um réu secreto, pois no sistema de acompanhamento processual do Supremo seu nome não aparece relacionado ao processo, apenas suas iniciais.

Um cidadão que pretende saber a situação criminal de Maluf no sistema público da corte encontrará apenas duas ações penais: uma por calúnia em campanha eleitoral, encerrada, e outra aberta em 2015 por suposto crime eleitoral.

O caso secreto trata de fatos revelados pela **Folha** em

agosto de 2001: movimentações milionárias em paraísos fiscais. Em março do ano seguinte, o então procurador-geral de Genebra, Bernard Bertossa, confirmou ao jornal a existência de investigação sobre o dinheiro que Maluf transferiu de conta na Suíça para Jersey, paraíso fiscal no canal da Mancha.

Na época, Maluf enfrentou investigação do Ministério Público de São Paulo, que levou à quebra de seu sigilo bancário em 2002. Em 2006, contudo, ele foi eleito deputado federal e, com o foro privilegiado, o caso seguiu para o Supremo.

No STF, o inquérito deu entrada há mais de nove anos, em fevereiro de 2007, já em segredo de Justiça, e assim permaneceu até virar ação penal, em 2013. Está até hoje sem julgamento final.

Um texto curto divulgado pelo Supremo em 2011 afirma que se trata de uma ação sobre lavagem de dinheiro derivada da investigação relativa à construção das Avenida Jornalista Roberto Marinho (antiga Água Espraiada), em São Paulo.

O então ministro relator do inquérito, Ricardo Lewandowski, afirmou à época “haver indícios suficientes de que o esquema de desvio de verbas públicas operado por Maluf à

frente da Prefeitura de São Paulo gerou prejuízo ao erário de aproximadamente US\$ 1 bilhão, dinheiro que circulou por contas correntes mantidas pela família na Suíça, Inglaterra e na Ilha Jersey, a partir da distribuição feita por conta mantida em Nova York”.

> OUTRO LADO <

Defesa afirma que não há morosidade no processo

O advogado de Maluf, Ricardo Tosto, diz que seu cliente “está exercendo o direito de defesa”. Contestou a morosidade dos casos com foro ao dizer que “todo caso complexo leva muito tempo” e que “não é verdade” que “no resto do mundo os processos correm de forma rápida”.

“O Supremo tem sido criticado equivocadamente. Eles estão decidindo o que é importante. O que torna o andamento mais lento é o fato de o Supremo receber uma série de ações que não têm tanta importância e poderiam ter sido resolvidas antes. As pessoas muitas vezes cobram que os casos emblemáticos sejam julgados logo, mas não é assim que o Judiciário funciona”, afirmou Tosto.

08 NOV 2016

FOLHA DE S. PAULO

> FORO PRIVILEGIADO TEORI DEFENDE REDUÇÃO DE PRIVILÉGIO

O ministro do Supremo Tribunal Federal Teori Zavascki defendeu a redução do número de pessoas com foro privilegiado em debate em Washington nesta segunda. "É preciso diminuir o número de pessoas que têm essa previsão", afirmou Teori, acrescentando que a lentidão dos processos na corte não significa impunidade.

08 NOV 2016

FOLHA DE S. PAULO

Justiça do Rio reage e diz que proposta de Pezão é absurda

Presidente do Tribunal de Justiça critica medida anunciada pelo governo na semana passada que reduziria repasse aos Poderes

LUCAS VETTORAZZO
DO RIO

O presidente do Tribunal de Justiça do Rio, Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho, classificou de inconstitucionais e absurdas as propostas de ajuste das contas públicas apresentadas pelo governador do Rio, Luiz Fernando Pezão, na semana passada.

As medidas, entre outras coisas, afetarão a forma como é feito o repasse de verbas do Executivo para Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública, Assembleia Legislativa e Tribunal de Contas.

O principal alvo da crítica de Carvalho foi a proposta que modifica a forma do repasse do chamado duodécimos, que é basicamente a verba mensal que o Executivo envia para o custeio de Judiciário, Legislativo e demais órgãos dos três Poderes.

Atualmente, o valor a ser repassado mensalmente a esses poderes é definido no Orçamento anual do Estado.

Mensalmente um doze avos desse montante é repassado ao Poder correspondente —por isso ele é chamado de duodécimo.

No pacote apresentado por Pezão na semana passada, havia a proposta de que o duodécimo fosse calculado com base na receita líquida corrente do governo naquele mês, e não na proposta de Orçamento aprovada no início do ano.

“ O Poder Executivo tem a chave do cofre, mas, embora tenha direito à maior fatia, não é o dono de todo o valor que está nele. Não pode se apropriar de parcela que não lhe pertence

LUIZ FERNANDO R. DE CARVALHO
presidente do Tribunal de Justiça do Rio

> ATRASOS

R\$ 170 MI SÃO BLOQUEADOS PELA UNIÃO

A União bloqueou R\$ 170 milhões das contas do governo do Rio por atraso no pagamento de parcelas da dívida do Estado. Com a medida, o Rio fica impedido de realizar qualquer pagamento até que o valor devido à União seja quitado.

Isso resultaria em redução do valor repassado aos demais Poderes.

Segundo Carvalho, “ainda que seja necessária a adoção de medidas emergenciais”, a mudança coloca o Executivo em posição superior ao Judiciário, o que fere o princípio da separação e independência dos Poderes, previsto na Constituição.

No momento do discurso de Carvalho, em sessão do órgão especial do Tribunal de Justiça, servidores da Justiça em greve faziam um protesto na entrada do prédio da corte, no centro do Rio.

CHAVE DO COFRE

Do total do Orçamento estadual, 49% são destinados ao Executivo, 6% são destinados ao Judiciário, 3% vão para o Legislativo, e 2%, para o Ministério Público.

“Em outras palavras, o Poder Executivo tem a chave do cofre, mas, embora tenha direito à maior fatia, não é o dono de todo o valor que está nele. Assim, não pode se apropriar de parcela que não lhe pertence, ainda que em um período de gravíssima crise financeira”, disse Carvalho.

Carvalho afirmou que o modelo proposto por Pezão coloca em risco o pagamento de salários dos servidores e magistrados.

O receio é que, em determinados meses, o governo do Estado alegue que não teve boa receita e corte a verba que seria repassada para o custeio dos tribunais.

08 NOV 2016

FOLHA DE S. PAULO

'Não lido com o cofre' da saúde, diz Cármen Lúcia

Ministério e CNJ anunciam base de casos de judicialização para ajudar em decisões

PAULO GOMES
DE SÃO PAULO

O Ministério da Saúde e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) anunciaram, nesta segunda-feira (7), o lançamento de uma plataforma em parceria com o hospital privado Sírio-Libanês para auxiliar juízes em ações contra o Estado envolvendo a saúde.

A iniciativa ocorre em meio à votação no Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a cessão obrigatória pelo governo de remédios de alto custo sem registro no Brasil — a sessão foi suspensa após pedido de vista de Teori Zavascki.

Presente ao lançamento do projeto em São Paulo, a presidente do STF, Cármen Lúcia, reforçou a garantia do acesso universal à saúde. “Estamos aqui para tornar efetivo aquilo que a Constituição nos garante. A dor tem pressa. Eu lido com o humano, eu não lido com o cofre”, disse.

Para o ministro da Saúde, Ricardo Barros, o aumento na judicialização da saúde desestruturou o planejamento de gastos da pasta. “A ação judicial não cria recurso, ela desloca recurso previsto para outra ação programada.” A projeção para 2016 é que R\$ 1,6 bilhão seja alocado nas demandas judiciais de saúde.

A medida conjunta do ministério com o CNJ resultará em um banco público de dados já analisados que servirá como base para decisões da Justiça. A previsão é que o primeiro material esteja disponível para consulta em 60 dias.

No Estado de São Paulo, a judicialização custa R\$ 1,2 bilhão por ano, segundo o secretário da Saúde, David Uip. Nesta segunda, a secretaria iniciou parceria com o Ministério Público do Estado para identificar fraudes e desvios em ações contra a pasta.

08 NOV 2016

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

VIDA E MORTE

O STF (Supremo Tribunal Federal) deve analisar em breve uma questão ainda mais polêmica que a das vaquejadas: os ministros terão que decidir se sacrifícios de animais em rituais de religiões de matriz africana são compatíveis com a Constituição.

AÇÃO

O relator da ação, Marco Aurélio Mello, já liberou o processo para ir à votação. No caso das vaquejadas, ele decidiu que deveria prevalecer o afastamento dos maus tratos aos animais. Tudo indica que seguirá os mesmos princípios.

REAÇÃO

A polêmica deve ser ainda maior já que coloca, de um lado, a proibição, prevista em lei, de práticas de abuso e maus tratos aos animais e, de outro, o princípio da liberdade religiosa.

DE PERTO

E os ministros Gilmar Mendes e Teori Zavascki, do STF, estão hoje nos EUA, onde vão acompanhar as eleições presidenciais do país. Eles foram convidados para uma palestra, no Wilson Center, sobre o sistema eleitoral brasileiro e sobre o ativismo judicial.

08 NOV 2016

FOLHA DE S. PAULO

Sergio Moro convoca Lula e Temer como testemunhas de Cunha

DE SÃO PAULO.—O juiz Sergio Moro deferiu o requerimento do ex-deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ) que havia incluído em sua defesa prévia o ex-presidente Lula e o presidente Michel Temer (PMDB) como suas testemunhas de defesa.

De acordo com despacho do juiz da Lava Jato, Lula deve ser ouvido “preferencialmente por videoconferência”, em até 30 dias. Já Temer, segundo a determinação de Moro, deve escolher entre depor presencialmente ou por escrito.

Estão também arrolados o pecuarista José Carlos Bumlai, o ex-senador Delcídio do Amaral, o ex-diretor da Petrobras Nestor Cerveró e o lobista Hamylton Padilha. Estes devem ser ouvidos em 22 de novembro.

De acordo com o artigo 206 do Código de Processo Penal, as testemunhas não podem eximir-se da obrigação de depor, após a intimação do juiz.

Na defesa prévia, os advogados de Cunha não explicam os motivos para chamar Temer e Lula, citando apenas a “imprescindibilidade” de ouvir essas pessoas.

08 NOV 2016

FOLHA DE S. PAULO

Cruzados loquazes

MARIO SERGIO CONTI

Sergio Moro e Deltan Dallagnol revestiram a sua loquacidade com a exaltação apolítica do bem geral

SE ANTES faziam figura de paladinos silenciosos da Justiça, Sergio Moro e Deltan Dallagnol deram agora para falar. Eles revestiram a sua loquacidade com a exaltação apolítica do bem geral. Na verdade, respondem a dois fatos políticos concretos.

O primeiro: a delação da Odebrecht periga pegar na testa da burguesia. Ela irá escancarar que grandes empresários corromperam e nobres políticos foram corrompidos. Juntos, eles aparelharam o Planalto e o Congresso — e agora nos mandam trabalhar mais e ganhar menos.

O segundo fato: para proteger seu poder de mando, os beneficentes e beneficiários do caixa 2 urdem uma autoanistia geral e irrestrita. A articulação dos dois fatos abala o poder de Dellagnol e Moro.

Dallagnol defendeu, num artigo na **Folha**, que é um “disparate!” (com exclamação) dizer que a Lava Jato foi partidarizada. A resistência a punições, porém, surgiu só depois de Dilma ter sido afastada e Lula incriminado. A postura apolítica fica menos crível na boca Moro.

Afinal, o juiz ordenou a exposição, ilegal e fora do prazo que ele mesmo estipulara, de um telefonema da presidente. No plano jurídico, fez troça da presunção da inocência de Dilma. No político, inviabilizou que Lula fosse ministro. Sem o seu atropelo, a história teria sido outra.

Numa entrevista a Fausto Macedo e Ricardo Brandt (“Estadão”, 6.nov), Moro fez política o tempo todo. Disse que tem poder — “o apoio

da opinião pública tem sido essencial” — e defendeu que o Congresso aprove dez medidas específicas, além de pôr fim ao foro privilegiado de parlamentares e governantes.

Foi de um corporativismo que mal coube na palavra “muito”. Teori Zavascki, que não o puniu por ter alardeado a gravação de Dilma, “tem feito um trabalho intenso, muito importante e relevante”. O magistrado que Renan Calheiros chamou de “juizeco” é um “colega muito sério e competente”. O projeto que pune abusos de juízes precisa ser “muito melhorado”.

Tanto para ele como para Dallagnol, a corrupção é a serpente no paraíso. No seu artigo (escrito com o procurador Orlando Martello), Dallagnol sustenta que, se a corrupção sumir, surgirá “um Brasil competitivo, inovador, igualitário, democrático, republicano e, sobretudo, orgulhoso de si”.

A única evidência que oferece para tal milagre é Hong Kong. Mas como ignora que a metrópole é uma região da China, e silencia sobre a sua história, o seu estatuto econômico, político e jurídico, chamando-a de “país”, o seu vaticínio é vazio, senão ridículo.

Mais sinistro é o encerramento do seu sermão: “Parafrazeando Martin Luther King, estamos rodeados da perversidade dos maus, mas o que mais tememos é o silêncio dos bons”. Está-se de volta à concepção simplória da sociedade como palco da luta entre o Bem e o Mal; entre os bons da Lava Jato e os maus que não a apoiam.

A referência a Luther King é abusiva. O reverendo não escrevia sobre corrupção. Ele estava preso, no Alabama de 1963, por ter liderado marchas ilegais contra a segregação racial.

Seu texto, a Carta da Cadeia de Birghman, é um ataque eloquente a oito líderes religiosos que o acusavam de subversão, e defendiam — veja só — que o combate ao apartheid no Sul ficasse restrito aos tribunais.

É um documento da luta doutrinária por direitos civis e políticos. Não é uma mistificação, moralista e autoelogiosa, de quem se acha — de quem acha que lidera uma santa cruzada.

08 NOV 2016

GAZETA DO POVO

Nelson Justus vira réu no caso dos Diários Secretos

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Paraná aceitou ontem a denúncia criminal contra o deputado estadual Nelson Justus (DEM), acusado pelo Ministério Público de chefiar um esquema de desvio de recursos na Assembleia Legislativa do Paraná (Alep). Foram 15 votos favoráveis e dois contrários. A ação penal é resultado de uma investigação iniciada após a série de reportagens Diários Secretos, da **Gazeta do Povo** e da RPC, que revelou em 2010 a contratação de funcionários fantasmas na Alep. A defesa do deputado não quis se manifestar.

08 NOV 2016

GAZETA DO POVO

● DIÁRIOS SECRETOS

Órgão Especial do TJ-PR aceita denúncia criminal contra deputado Nelson Justus

Ação penal
contra Nelson
Justus (DEM)
foi aceita por
15 votos a 2 no
colegiado
especial:
deputado
responderá
por quatro
crimes
diferentes.



Recebimento do processo
interrompe o prazo de prescrição
do caso. Deputado é acusado de
comandar esquema de desvio de
recursos na Assembleia Legislativa

Katia Brembatti

● Depois de seis meses discutindo o assunto, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) aceitou ontem a denúncia criminal contra o deputado estadual Nelson Justus (DEM), acusado pelo Ministério Público (MP) de comandar um esquema de desvio de recursos na Assembleia Legislativa do Paraná. Por 15 votos favoráveis e dois contrários, os desembargadores do colegiado entenderam que há indícios suficientes de autoria e prova de materialidade dos crimes atribuídos a Justus para que o processo penal tenha andamento. A ação é fruto de uma investigação que veio à tona depois da publicação da série de reportagens Diários Secretos, realizada pela *Gazeta do Povo* e a RPC em 2010.

Na saída da sessão, o advogado de defesa, Roberto Brzezinski, preferiu não comentar o caso. A aceitação da denúncia pelos desembargadores interrompe o prazo de prescrição (perda do direito de punir) dos crimes. O próximo passo agora será intimar o deputado para prestar depoimento e arrolar testemunhas. A relatoria do caso está com o desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira, que embasou o voto pelo início do processo contra o deputado.

CONTINUA

08 NOV 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

O Órgão Especial decidiu ainda suspender o segredo de justiça que pesava sobre o caso, que agora poderá ser consultado livremente. Justus é acusado dos crimes de organização criminosa, lavagem de dinheiro, falsificação de documentos e peculato (desvio de dinheiro público), juntamente com outros 32 réus, que estão sendo julgados em primeira instância.

Passos lentos

O processo andou a passos lentos no tribunal. O caso chegou do MP para os magistrados em fevereiro do ano passado, mas a aceitação da denúncia só ocorreu ontem. Uma das razões para a demora foi o descumprimento do prazo de 15 dias para apresentação de defesa prévia por parte do deputado estadual.

Após ser denunciado pelo MP, ele foi intimado em 23 de março de 2015 para que apresentasse os argumentos prévios. Mas só depois que a **Gazeta do Povo** entrou em contato com a assessoria jurídica do deputado, no dia 16 de fevereiro de 2016, questionando a demora na entrega do documento, é que a defesa foi apresentada.

Depois que os argumentos de defesa foram juntados ao processo, o caso esteve em apreciação no Órgão Especial por diversas vezes e foi retirado da pauta, com pedidos de vista. Só nas mãos do desembargador Dartagnan Serpa Sá o processo ficou quatro meses. José Augusto Gomes Aniceto foi o último a pedir vista, em 3 de outubro.

CONTINUA

08 NOV 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

SERVIDORES FANTASMAS

O deputado estadual Nelson Justus (DEM) é acusado de chefiar um esquema de contratação de funcionários fantasmas na Assembleia Legislativa do Paraná (Alep) enquanto presidia a Casa, entre 2007 e 2010:

R\$ 1 mi
em salários

O ESQUEMA

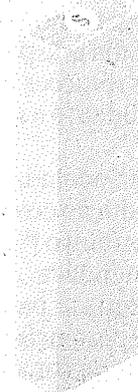
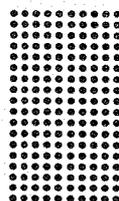
21
funcionários



R\$83 mil
em salários



180
funcionários
simultaneamente



Antes

Na época em que assumiu a Alep...

O gabinete da presidência tinha 21 funcionários que custavam R\$ 83 mil por mês.

Depois

Dois anos depois...

Em novembro de 2009, a despesa mensal com servidores do gabinete chegou a R\$ 1 milhão.

Ao longo de quatro anos...

345 contratações foram feitas. O gabinete chegou a ter ao mesmo tempo 180 funcionários – dez vezes mais do que o permitido.

O gabinete da presidência da Alep é uma estrutura administrativa, sem função política, com previsão de ter, no máximo, 18 funcionários.

O propósito

O MP suspeita que a estrutura inchada do gabinete tinha um único propósito: desviar dinheiro público da Assembleia. Os altos salários – na casa dos R\$ 10 mil – eram sacados na agência bancária da Alep sempre pela mesma pessoa.

OS DESDOBRAMENTOS



Crimes

Nelson Justus e mais 32 pessoas são acusadas de crimes de:

- organização criminosa
- peculato
- falsidade ideológica
- lavagem de dinheiro.

Diários Secretos

A denúncia do Ministério Público do Paraná é consequência da série de reportagens Diários Secretos, da Gazeta do Povo e da RPC TV, que revelou em 2010 um esquema de desvio de recursos da Alep por meio da contratação de funcionários fantasmas.

E agora?

Com a aceitação da denúncia pelo Órgão Especial, Justus passa a responder a uma ação penal no TJ. Os demais acusados respondem ao processo em primeira instância.

Fonte: Redação. Infografia: Gazeta do Povo.

GAZETA DO POVO

CELSO NASCIMENTO

Governo reserva dinheiro, mas não paga precatórios

Enquanto milhares de credores veem a vida passar, o governo estadual “segura” quase R\$ 1 bilhão que tem reservado para o pagamento de precatórios. Este valor se destina a cumprir acordos pelos quais os credores do estado aceitam dar quitação integral aos títulos embora se sujeitem a receber apenas 40% do seu valor de face.

Os pagamentos, mesmo em condições tão favoráveis à Fazenda estadual, deveriam ter começado em abril passado, quando se encerrou o prazo de inscrição dado os credores. Passados, porém, sete meses, nenhum acordo foi celebrado. O dinheiro existe e está depositado na Caixa Econômica Federal — mais exatamente R\$ 935.521.033,21 até 30 de outubro último.

Enquanto isso, governo do estado e Tribunal de Justiça travam outra pendenga judicial. Uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), de março de 2015, determinou a estados e municípios que liquidem seus débitos com precatórios até 2020, obrigando-os a depositar mensalmente em conta própria no mínimo 2% da Receita Corrente Líquida.

O governo estadual decidiu interpretar que só deve depositar os 2% mensais (cerca de R\$ 50 milhões) ignorando o prazo fatal de 2020 para quitar toda a dívida acumulada. O Tribunal de Justiça se insurgiu contra esta interpretação e requer que o estado deposite R\$ 160 milhões mensais, necessários para o cumprimento do prazo. Sem sucesso até agora: o governo mantém o depósito mínimo.

Resultado: desde o início deste ano, a dívida do governo com precatórios subiu em mais de R\$ 1 bilhão, quantia que se soma aos R\$ 13 bilhões já acumulados — passem! — desde 1997. Se a marcha dos pagamentos seguir o ritmo lento do governo, em 2020 o passivo será ainda maior e impagável. Pelo menos até o tempo em que os credores ainda estejam vivos — em grande maioria já idosos, com exceção dos que morreram no meio do caminho.

Apesar da pendenga, o governo tem conseguido abocanhar recursos de depósitos judiciais. Só em setembro, recolheu R\$ 300 milhões para o Caixa Único — nenhum centavo, porém, foi destinado ao pagamento de precatórios.

08 NOV 2016

GAZETA DO POVO

Moro pergunta a Temer como prefere depor na ação de Cunha

08 NOV 2016

SÃO PAULO

Estadão Conteúdo

● O juiz federal Sergio Moro mandou oficial Michel Temer (PMDB), arrolado como testemunha de defesa de Eduardo Cunha (PMDB-RJ), para que o presidente informe como prefere ser ouvido em ação penal na Operação Lava Jato contra o ex-deputado — preso desde 19 de outubro. O magistrado deu cinco dias para Temer responder se quer se ouvido em audiência ou se prefere se manifestar por escrito.

Além de Temer, Cunha arrolou como testemunha de defesa o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. No caso do petista, o juiz da Lava Jato mandou expedir carta precatória para a Justiça Federal em São Bernardo do Campo, município da Grande São Paulo, onde o ex-presidente reside.

Lista

Temer e Lula fazem parte de um rol de 22 testemunhas arroladas por Cunha. Segundo a acusação, o peemedebista teria solicitado e recebido, entre 2010 e 2011, no exercício de sua função como parlamentar e em razão dela, vantagem indevida, relacionada à aquisição, pela Petrobras, de um campo de petróleo em Benin, na África. O ex-presidente da Câmara é acusado de corrupção, lavagem de dinheiro, evasão fraudulenta de divisas, e pela manutenção de contas secretas na Suíça que teriam recebido propina do esquema na Petrobras.

08 NOV 2016

FOLHA DE LONDRINA

Justiça determina desocupação

da Câmara de Londrina

Parajuíz, a paralisação do Legislativo
revela o "caráter autoritário e antidemocrático
dessas invasões"; descumprimento
rende R\$ 5 mil de multa diária

Edson Ferreira
Reportagem Local

O juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina, Marcos José Vieira, concedeu liminar determinando a desocupação da Câmara Municipal de Vereadores. O pedido havia sido protocolado pela procuradoria jurídica do Legislativo nessa segunda-feira (7) à tarde, depois que os estudantes secundaristas confirmaram a intenção de permanecer no local por tempo indeterminado, contrariando as declarações do presidente da Casa, Fábio Testa (PPS), que na última sexta-feira anunciara um acordo com os jovens para a saída amigável.

Os estudantes, acampados na Casa há três dias, protestam contra a PEC 55, que tramita no Senado, que congela os gastos e investimentos públicos por 20 anos; a Medida Provisória (MP) 746, que trata da reforma do ensino médio; contra a proposta "Escola Sem Partido", cujo objetivo é eliminar supostas "doutrinações ideológicas" durante as aulas; e pela saída do presidente Michel Temer. Além do grupo, apenas

os seguranças têm livre trânsito no local. A direção da Câmara informou que não há danos ao patrimônio.

No entanto, escreve o magistrado, a mobilização dos secundaristas deve ser feita "de modo compatível com outras garantias também fundamentais de que é titular a sociedade londrinense, igualmente dignas de proteção". Ele cita que a reintegração tem o objetivo adicional de preservar a integridade dos alunos.

Vieira afirma que a paralisação das atividades da Câmara de Vereadores revela o "caráter autoritário e antidemocrático dessas invasões". "Finalmente, o esbulho atribuído aos réus constituiu um ato de força praticado com o objetivo de calar a voz dos representantes legitimamente eleitos como membros do Legislativo londrinense." O juiz determina, ainda, multa diária de R\$ 5 mil aos responsáveis em caso de descumprimento da decisão. Até o começo da noite dessa segunda-feira a reintegração não havia sido cumprida. A saída de escolas ocupadas no mês passado foi pacífica.

PAUTA

Foram suspensas na tarde desta segunda-feira as reuniões das comissões permanentes da Câmara. Para o vereador Mário Takahashi (PV), presidente da Comissão de Justiça, a interrupção das atividades pode causar prejuízos à tramitação de projetos. "Querem que agentes políticos de Londrina se manifestem sobre temas que tramitam em outra esfera, mas para isso poderiam vir, democraticamente, às sessões para apresentar as reivindicações e debater o assunto", disse ele em entrevista no estacionamento, ao lado dos demais parlamentares, impedidos de entrar na Casa. Ocupantes disseram que prejuízos "momentâneos podem evitar prejuízos muito maiores por 20 anos", em referência à PEC 55.

CONTINUA

08 NOV 2016

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Segundo o gerente de RH da Câmara, Maurício Araújo, serão definidas novas datas também para que candidatos desempregados solicitem isenção do pagamento da taxa de inscrição no concurso público que foi aberto pelo Legislativo. "Já tivemos umas duzentas pessoas hoje procurando atendimento, mas agora será preciso acompanhar no portal da Cops (Coordenadoria de Processos Seletivos da UEL) o novo agendamento."

TENSÃO

Um momento de tensão foi registrado quando estudantes identificaram um homem, que, segundo contam, teria oferecido dinheiro a eles para ter acesso ao Legislativo no fim de semana. Um grupo de estudantes correu em direção ao carro do homem que deixou o estacionamento em alta velocidade.

08 NOV 2016

FOLHA DE LONDRINA

FOLHA Cidadania

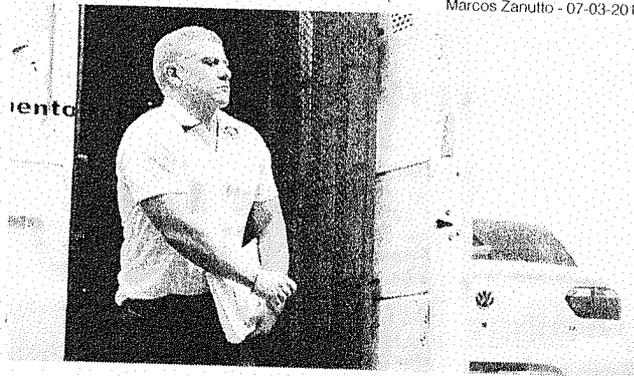
Delator-mor da Publicano é alvo de nova denúncia

Marcos Zanutto - 07-03-2016

O juiz da 3ª Vara Criminal, Juliano Nanuncio, recebeu na última semana nova denúncia dos promotores do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), braço do Ministério Público (MP) contra o principal delator da Operação Publicano, o auditor Luiz Antonio de Souza, e cinco membros de sua família (pai, mãe, mulher, sogra e irmã). O auditor Milton Digiácomo também figura no polo passivo.

Os promotores Jorge Barreto da Costa, Leila Schimiti e Renato de Lima Castro narram 25 fatos criminosos, sendo 24 de lavagem de dinheiro obtido por Souza por meio de acordos de corrupção. O esquema de achaque de empresários sonegadores de tributos estaduais em troca da pro-

Exigência ilegal de vantagem indevida em razão do cargo que ocupa; no caso da Publicano, fiscais exigiam propina para não multar empresários sonegadores de tributos estaduais



Pessoa que empresta o nome, com ou sem consentimento, para ocultar o verdadeiro beneficiário de dinheiro obtido ilicitamente

pina é a tônica da Publicano, deflagrada em março do ano passado. Ao todo, 73 auditores de Londrina e da alta cúpula, em Curitiba, são acusados de envolvimento.

O primeiro fato da nova denúncia, protocolada no último dia 21, é de falsidade ideológica na constituição de empresa do setor alimentício, registrada em nome de "laranjas", ou seja, parentes de Souza, que, na verdade, "funcionava como 'factoring', realizando desconto de

duplicatas, cheques e empréstimos de dinheiro para terceiros, e para a lavagem de ativos dos denunciados Luiz Antônio de Souza e Daniela Feijó Souza (mulher)", escreveram os promotores.

Eles também descrevem a compra de 11 imóveis registrados em nome de parentes ou de empresas de fachada, como a Masterinvest ou a Paranacash, que pertenciam a Souza, mas também estavam em nome de "laranjas".

08 NOV 2016

FOLHA DE LONDRINA

ECA garante direitos constitucionais

Instrumento legal estabelece que a família,
o Estado e a sociedade
são responsáveis pela proteção de
crianças e adolescentes

Marian Trigueiros

Reportagem Local

A lei 8.069 dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e começou a vigorar em 1990, ou seja, há 26 anos. Apesar de muitas críticas que recebe até hoje, é considerada uma das leis mais importantes do país por ter regulamentado o artigo 227 da Constituição Federal. A sanção do documento, um marco sobre a proteção integral da criança e do adolescente, atribui a este público prioridade no atendimento de seus direitos como cidadãos brasileiros. Ainda que existam diversas dificuldades de implantação da lei, a aprovação desta política pública representa o resultado do esforço da sociedade organizada pelo bem estar da infância brasileira.

O documento nasceu, portanto, da luta de diversos movimentos sociais que defendiam crianças e adolescentes como sujeitos de direitos. Isso porque, antes da criação e aprovação do Estatuto, existia apenas o "Código de Menores" que tratava de punir as crianças e adolescentes considerados infratores. Ho-

je, inclusive, o termo infrator foi substituído por menor em conflito com a lei, que pode cumprir medidas socioeducativas. Sendo assim, o ECA é um documento que reúne as leis específicas que asseguram além dos direitos, os deveres de crianças e adolescentes no Brasil.

A partir deste instrumento legal se estabelece que a família, o Estado e a sociedade são responsáveis pela sua proteção, garantindo direitos que estão assegurados em nível constitucional. "É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão", diz um trecho do Estatuto.

Um dos órgãos responsáveis por fiscalizar se os direitos previstos pelo ECA estão sendo cumpridos é o Conselho Tutelar que, obrigatoriamente, deve estar presente em todas as cidades, mantido pela administração municipal. Podem ser encaminhados para o Conselho Tutelar casos de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão que tenham como vítimas crianças ou adolescentes. Este passa a acompanhar a situação a fim de definir o melhor encaminhamento. Não raras as vezes, para a Vara de Infância e Juventude.

08 NOV 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

VIROU RÉU

O Tribunal de Justiça do Paraná aceitou ontem a denúncia feita pelo Ministério Público do Paraná contra o deputado estadual Nelson Justus. Ele foi acusado de chefiar um esquema para a contratação de funcionários fantasmas na Assembleia Legislativa do Paraná (Alep), no tempo em que presidiu a Casa. As denúncias partiram de uma série de reportagens feitas pela RPC e pelo jornal Gazeta do Povo, intitulada "Diários Secretos", publicada em 2010. De acordo com as investigações, o grupo liderado por Justus conseguiu desviar cerca de R\$ 200 milhões dos cofres públicos, entre 2007 e 2010. A decisão contra Justus foi tomada nesta segunda-feira pelo Órgão Especial do TJ-PR, que possui 17 desembargadores. Desse total, 15 entenderam que a denúncia deveria ser aceita na íntegra. Com a decisão da Corte, o deputado passa a ser réu na ação penal proposta pelo MP-PR e vai responder pelos crimes que a promotoria lhe atribuiu. No futuro, os desembargadores poderão condená-lo ou absolvê-lo das acusações, conforme as provas apresentadas no processo. Os promotores dizem que, enquanto Justus comandou a Alep, as nomeações na presidência cresceram de forma assustadora. Em quatro anos, o deputado chegou a contar com 345 servidores comissionados à disposição dele. Na denúncia, os promotores afirmam que os gastos com funcionários na presidência subiram de R\$ 83.033,78 para R\$ 687.881,18, apenas em 2007. Dois anos depois, em novembro de 2009, os paranaenses pagavam R\$ 1.014.507,89 para custear os comissionados do gabinete de Justus.



DENÚNCIA ACEITA

Depois de seis meses discutindo o assunto, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) aceitou ontem a denúncia criminal contra o deputado estadual Nelson Justus (DEM), denunciado pelo Ministério Público por supostamente comandar um esquema de desvio de recursos na Assembleia Legislativa. Por 15 votos favoráveis e dois contrários, os desembargadores entenderam que há indícios de autoria e prova de materialidade dos crimes atribuídos a Justus, suficientes para que o processo penal tenha andamento.

08 NOV 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

"SIMPLISTA"

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) e presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Gilmar Mendes, classificou como simplista a sugestão feita pelo juiz Sergio Moro, responsável pela Operação Lava Jato, de se restringir o foro privilegiado só para os presidentes dos três poderes. "Para todo problema complexo, uma solução simples é geralmente errada", afirmou Mendes. O ministro do STF questionou também a ideia de que somente a primeira instância é célere e o Supremo é lento. Ele lembrou que no julgamento do mensalão o caso andou mais rapidamente na Corte do que no juízo de primeiro grau.

08 NOV 2016

JORNAL DO ÔNIBUS



Justus foi denunciado por supostamente comandar esquema de desvios

Tribunal de Justiça aceita denúncia contra Justus

 O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) aceitou ontem (7) a denúncia criminal contra o deputado estadual Nelson Justus (DEM), denunciado pelo Ministério Público por supostamente comandar um esquema de desvio de recursos na Assembleia Legislativa do Paraná (Alep). Por 15 votos favoráveis e dois contrários, os desembargadores entenderam que há indícios de autoria e prova de materialidade dos crimes atribuídos a Justus.

O Órgão Especial também decidiu suspender o sigilo de Justiça que pesava sobre o caso. A partir de agora, o processo poderá ser consultado livremente. A aceitação da denúncia pelos desembargadores interrompe o prazo de prescrição (perda do direito de punir) dos crimes. O próximo passo agora será intimar o deputado para prestar depoimento e arrolar testemunhas. ■

08 NOV 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

São José recebe Encontro de Apoio à Adoção

Evento reuniu especialistas da área e a comunidade em geral

Foi realizado durante o fim de semana, nos dias 4 e 5, em São José dos Pinhais, o I Encontro Paranaense de Apoio à Adoção, promovido pelo Grupo de Estudo e Apoio à Adoção Romã de São José dos Pinhais, com o apoio da FAE e da Prefeitura.

O prefeito Luiz Carlos Setim destacou a realização e a importância do evento em São José dos Pinhais. "Acredito que para a cidade é muito importante recebermos pessoas de vários municípios paranaenses e até de outros estados que se preocupam com a adoção, e que vieram participar desse encontro. É uma troca de experiências muito importante para que o programa do Projeto Romã possa desenvolver suas atividades na nossa região", aponta Setim.

O evento reuniu profissionais, professores, acadêmicos, diretores de unidade de acolhimento institucional, Vara da Infância, representantes do Conselho Tutelar, Poder Judiciário, Ministério Público, pessoas habilitadas à adoção e comunidade em geral. ●

08 NOV 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

Moro aceita Temer e Lula como testemunhas

Presidente e ex-presidente vão depor pela defesa de Eduardo Cunha

O juiz federal Sérgio Moro, responsável pelas ações da Lava Jato na primeira instância, deferiu o pedido da defesa do ex-deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ) para que o presidente Michel Temer e o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva sejam testemunhas do ex-parlamentar.

No despacho, Moro diz que Temer poderá optar por ser

ouvido em audiência ou responder às questões do tribunal por escrito, conforme prevê o Código Processual Penal.

Já o ex-presidente Lula deverá ser ouvido na Justiça Federal de São Bernardo do Campo, em São Paulo, cidade onde mora. O prazo indicado por Moro é de 30 dias, "preferencialmente por videoconferência".

Sentenças sobre remédios são parte da democracia, diz Cármen Lúcia

A presidente do Supremo Tribunal Federal, **Cármen Lúcia (foto)**, rebateu ontem as reclamações sobre a chamada judicialização da saúde. Para ela, que também preside o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), as sentenças que garantem acesso a tratamentos e medicamentos fazem parte do processo de democratização da sociedade brasileira.

"Há uma democratização da sociedade brasileira. O cidadão brasileiro que morria até pelo menos a década de 1980, antes dessa Constituição, não sabia que ele tinha direito à saúde, que podia reivindicar. Hoje ele sabe e vai à luta, porque a democracia voltou ao Brasil, graças a Deus", disse a presidente do Supremo.



08 NOV 2016

BEMPARANÁ

Denúncia acatada

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) aceitou ontem a denúncia contra o deputado estadual Nelson Justus (DEM), acusado pelo Ministério Público de comandar um esquema de desvio de recursos na Assembleia Legislativa, através da contratação de funcionários "fantasmas", no caso que ficou conhecido como "Diários Secretos", revelado em série de reportagens da RPC/Gazeta do Povo. Após seis meses de discussão e uma série de adiamentos, a denúncia foi acatada por 15 votos favoráveis e 2 contrários. Os desembargadores do Órgão Especial do TJ consideraram que existe indícios de autoria e prova de materialidade dos crimes dos quais Justus é acusado e determinaram então que o processo prossiga.

Bloqueio

A Justiça determinou o bloqueio dos bens do ex-prefeito de Abatiá (Norte Pioneiro), Irton Oliveira Muzel (PR) e de sua esposa, pela contratação indevida de duas associações filantrópicas pelo município. A decisão atende a ação civil pública por improbidade administrativa apresentada pela Promotoria de justiça de Ribeirão do Pinhal. O dirigente das entidades também é réu na ação e igualmente teve os bens tornados indisponíveis.

Desvio

Na ação, o MP questiona quatro convênios firmados em 2008 e 2009, que foram utilizados para terceirização de serviços pelo município, notadamente para a contratação de pessoal para as áreas de educação e assistência social. As duas associações tinham a esposa do prefeito como funcionária, motivo pelo qual ela teria influenciado nas contratações. Segundo os promotores, cerca de 40 pessoas foram contratadas desta forma para exercer atividades típicas do serviço público, sendo que os contratos duraram mais de um ano e foram ininterruptos. O MP sustenta que os convênios implicaram no desvio de R\$ 107.375,83 dos cofres públicos.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Cármen Lúcia defende sentenças que dão acesso a remédios

A presidente do Supremo Tribunal, Cármen Lúcia, rebateu ontem as reclamações sobre a chamada judicialização da saúde. Para ela, que também preside o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), as sentenças que garantem acesso a tratamentos e medicamentos fazem parte do processo de democratização da sociedade brasileira.

“Há uma democratização da sociedade brasileira. O cidadão brasileiro que morria até pelo menos a década de 1980, antes dessa Constituição, não sabia que ele tinha direito à saúde, que podia reivindicar. Hoje ele sabe e vai à luta, porque a democracia voltou ao Brasil. Graças a Deus!”, disse ao participar da abertura das oficinas para juízes sobre saúde. A capacitação, parte do termo de cooperação entre o CNJ e o Ministério da Saúde, ocorre no Hospital Sírio-Libanês, na capital paulista.

Além de promover o encontro, o hospital vai, em conjunto com o CNJ, criar um banco de dados com informações técnicas para subsidiar os magistrados. As informações também poderão ser usadas pelos núcleos de apoio criados para atender juízes e desembargadores que precisarem decidir sobre questões envolvendo o Sistema Único de Saúde (SUS).

08 NOV 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Reclamação pedindo repercussão geral só cabe após esgotar recursos

Nos casos em que se busca garantir a aplicação de decisão tomada em recurso extraordinário com repercussão geral, somente é cabível Reclamação ao Supremo Tribunal Federal quando esgotados todos os recursos cabíveis nas instâncias antecedentes. Esse foi o entendimento firmado no julgamento de agravo regimental na Reclamação 24.686, de relatoria do ministro Teori Zavascki, em sessão da 2ª Turma do STF.

Na reclamação, o ex-prefeito de Cachoeiras de Macacu (RJ) Rafael Miranda alegou que, ao manter pena de inelegibilidade por irregularidade de contratações temporárias pela prefeitura, o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro desrespeitou o entendimento adotado pelo STF no Recurso Extraordinário 658.026, com repercussão geral reconhecida. Neste julgamento foram estabelecidos os requisitos constitucionais para que se considere válida a contratação temporária de servidores públicos.

O agravo regimental buscava a reforma da decisão do ministro Teori Zavascki que negou seguimento à reclamação por sua apresentação prematura. Isso porque não houve o esgotamento das instâncias ordinárias, conforme exigido pelo artigo 988, parágrafo 5º, inciso II, do Novo Código de Processo Civil.

08 NOV 2016

TJ aceita denúncia contra o deputado Nelson Justus

O Tribunal de Justiça do Paraná aceitou hoje a denúncia feita pelo Ministério Público do Paraná contra o deputado estadual Nelson Justus (DEM). Justus é acusado de chefiar esquema para a contratação de funcionários fantasmas na Assembleia Legislativa do Paraná, no tempo em que presidiu a Casa. O grupo liderado por Justus teria desviado cerca de R\$ 200 milhões dos cofres públicos, entre 2007 e 2010.

A decisão contra Justus foi tomada nesta segunda-feira pelo Órgão Especial do TJ, de 17 desembargadores. 15 votaram pela aceitação da denúncia. Justus passa a ser réu na ação penal. Ele foi denunciado pelos crimes de corrupção, formação de quadrilha, lavagem de dinheiro, falsificação de documentos e por peculato. Justus nega as acusações e afirma que vai provar sua inocência. O advogado do parlamentar informou que vai analisar o acórdão do TJ sobre o recebimento da denúncia.

08 NOV 2016

BLOG DO ZÉ BETO - 8/11/2016

Pagamento de férias ajuízes é prática comum

Do analista dos Planaltos

O resultado de auditoria realizada pelo Tribunal Superior do Trabalho que foi manchete de segunda-feira da Folha de S. Paulo, por apontar o descumprimento de normas legais por 24 tribunais regionais, ao converter em dinheiro férias não usufruídas por juízes e desembargadores, não deveria causar espécie. É uma prática comum não apenas na área da Justiça do Trabalho e nos 24 tribunais regionais do trabalho, mas em todo o Judiciário, federal e estadual, setorizado ou não. Não há fundamento legal para tanto, mas acontece. E se destina a fermentar os rendimentos dos magistrados, com

CONTINUA

base em interpretação distorcida da legislação.

A atual Lei Orgânica da Magistratura – Loman, que regulamenta o funcionamento da magistratura e rege a conduta de seus integrantes, não trata da possibilidade dessa conversão indenizatória. Ao contrário, para ela o que vale é a regra geral de que férias existem para ser usufruídas.

A matéria foi objeto de uma resolução do Conselho Nacional de Justiça (nº 133/2011), que dispõe serem devidas aos magistrados, entre outras vantagens, “indenização de férias não gozadas por absoluta necessidade de serviço após o acúmulo de dois períodos”.

Esse é um benefício, segundo os especialistas e várias decisões judiciais, que tem “caráter excepcionalíssimo”. Só pode ser concedido “por absoluta necessidade

do serviço” e “após o acúmulo de dois períodos”. E, sobretudo, não se destina a atender o interesse dos beneficiados, mas o interesse da administração pública.

Não é o que acontece, na prática. A tendência em todos os Tribunais, inclusive nos sediados no Paraná, é o acúmulo desnecessário de dias de férias não usufruídos por magistrados para recebê-los como indenização, muitas vezes em períodos inferiores a 30 dias ou através do fatiamento das férias, metade usufruída, metade indenizada, o que é inteiramente vedado pela própria Resolução 133, tida como fundamento.

Em pronunciamento sobre matéria idêntica, o então procurador-geral da República, Antonio Fernando, apontou a inconstitucionalidade da própria Resolução, porquanto, ao editá-la, o CNJ estaria legislando em matéria sobre a qual não teria competência por ser restrita à Lei Federal.

TJ-PR aceita denúncia criminal contra Nelson Justus (DEM)

Recebimento do processo interrompe o prazo de prescrição do caso; deputado é acusado pelo Ministério Público de comandar um esquema de desvio de recursos na Assembleia Legislativa

Depois de seis meses discutindo o assunto, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) aceitou nesta segunda-feira (7) a denúncia criminal contra o deputado estadual Nelson Justus (DEM), acusado pelo Ministério Público de comandar um esquema de desvio de recursos na Assembleia Legislativa. Por 15 votos favoráveis e 2 contrários, os desembargadores entenderam que há

CONTINUA

07 NOV 2016

CONTINUAÇÃO GAZETA DO POVO

indícios suficientes de autoria e prova de materialidade dos crimes atribuídos a Justus para que o processo penal tenha andamento. A ação é fruto de uma investigação que veio à tona depois da publicação da série de reportagens Diários Secretos, realizada em parceria pela **Gazeta do Povo** e pela RPC em 2010.

Sigilo levantado

O Órgão Especial também decidiu suspender o segredo de Justiça que pesava sobre o caso. A partir de agora, o processo poderá ser consultado livremente.

Os deputados estaduais têm direito a foro privilegiado. Assim, são julgados pelo Tribunal de Justiça e não pelo juiz de primeira instância. Além disso, ações penais só podem tramitar depois da anuência do Judiciário. Na saída da sessão, o advogado de defesa, Roberto Brzezinski, preferiu não comentar o caso. A aceitação da denúncia pelos

CONTINUA

07 NOV 2016

CONTINUAÇÃO GAZETA DO POVO

desembargadores interrompe o prazo de prescrição (perda do direito de punir) dos crimes. O próximo passo agora será intimar o deputado para prestar depoimento e arrolar testemunhas.

Passos lentos

O processo andou a passos lentos no tribunal. O caso chegou do MP para os magistrados em fevereiro do ano passado, mas a aceitação da denúncia só ocorreu nesta segunda-feira.

Uma das razões para a demora foi o descumprimento do prazo de 15 dias para apresentação de defesa prévia por parte do deputado estadual. Após ser denunciado pelo MP, ele foi intimado em 23 de março de 2015 para que apresentasse os argumentos prévios. Mas, só depois que a reportagem da **Gazeta do Povo** entrou em contato com a assessoria jurídica do deputado, no dia 16 de fevereiro de 2016, questionando a demora na entrega do documento, é que a defesa

CONTINUA

07 NOV 2016

CONTINUAÇÃO GAZETA DO POVO

foi apresentada. A confusão, segundo os defensores de Justus na época, ocorreu pois a intimação foi enviada para outros advogados, sem relação com o caso. Procurado, o TJ-PR informou naquela época, por meio da assessoria de imprensa, que não se pronunciaria sobre a situação porque o processo estava sob sigilo de Justiça. Depois que os argumentos de defesa foram juntados ao processo, o caso esteve em apreciação no Órgão Especial por diversas vezes e foi retirado da pauta, com pedidos de vista. Só nas mãos do desembargador Dartagnan Serpa Sá o processo ficou quatro meses. José Augusto Gomes Aniceto foi o último a pedir vista, em 3 de outubro.

Entenda a denúncia

A relatoria do caso está com o desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira, que embasou o voto pelo início do processo contra o

CONTINUA

07 NOV 2016

CONTINUAÇÃO GAZETA DO POVO

deputado. A ação criminal protocolada detalha que núcleos familiares foram contratados no gabinete da presidência e que muitas dessas pessoas não trabalhavam para a Assembleia nem sabiam dizer que funções desempenhavam. A investigação também mostrou que os saques nas contas dos funcionários aconteciam, em frações de segundo, sequenciais, no posto bancário instalado na própria Assembleia. Sempre as mesmas pessoas retiravam o dinheiro. Os gastos com salários no gabinete da presidência chegavam a R\$ 1 milhão por mês. Nelson Justus é acusado dos crimes de formação de quadrilha, lavagem de dinheiro, falsificação de documentos e por peculato (desvio de dinheiro público), juntamente com outros 32 réus, que estão sendo julgados em primeira instância.